



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº422/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.033840/2015-95,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **ANDRE LUIZ AMARANTE MESQUITA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, denominação Associado, a partir de 30 de abril de 2015**, referente ao interstício de 30.04.2013 a 30.04.2015, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de janeiro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor